

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

PORTARIAS

Gabinete da Presidência

PORTARIA

PORTARIA IPE SAÚDE Nº 68, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Saúde**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 11 da Lei nº 15.144, de 5 de abril de 2018, e conforme o que consta no PROA nº 21/2441-0002312-5, altera a Portaria IPE Saúde nº 45, de 31 de agosto de 2022, para designar a servidora pública estadual, MÔNICA DE MATOS ALVES, Id. Func. nº 4425871, em substituição ao servidor público estadual, Ricardo dos Santos Dias, Id. Func. nº 4836561, para atuar como Encarregada pelo Tratamento dos Dados Pessoais, nos termos dos arts. 23, inciso III, e 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 agosto de 2018, e art. 2º do Decreto nº 55.647, de 14 de dezembro de 2020.

Bruno Queiroz Jatene,

Diretor-Presidente do IPE Saúde.

BRUNO QUEIROZ JATENE
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre
BRUNO QUEIROZ JATENE
Diretor-Presidente
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre
Fone: 5132105656

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 21 de Outubro de 2022

Protocolo: **2022000783886**

Publicado a partir da página: **56**